



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 67/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1908/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato Nº 24/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de garçom, as quais passam a ser designadas "Fiscais de Contrato" titular e substituta:

JEANNE ARAGÃO ADLER – Fiscal

MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA - Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições das servidoras designadas, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf